



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ALTO SANTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
PROCESSO Nº 09.10-001/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-CP

ATA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-CP

Às 08:00 AM do dia 14/01/2019, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Alto Santo, Estado do Ceará e respectivos membros, designados pela Portaria nº 114/2018 de 01/08/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus anexos, realizar os procedimentos da Concorrência nº 001/2018-CP, referente ao Processo Administrativo nº 09.10-001/2018, que tem por objeto Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando ao estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Inicialmente, o Presidente comunicou o recebimento dos documentos de credenciamento, dos envelopes de habilitação e propostas tipo Melhor Técnica e Preço. Declarou encerrado o prazo de recebimento destes, passando imediatamente ao credenciamento dos licitantes interessados. Logo após o credenciamento, passou à abertura dos envelopes de habilitação, restando o seguinte resultado:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Licitante	Representante Legal	Credenciado	Presente
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90	Luiz Pereira de Oliveira Neto CPF nº 017.499.233-51	SIM	Sim

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Licitante	STATUS HABILITAÇÃO	MOTIVO INABILITAÇÃO
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90	HABILITADO	Sem registros

Após o resultado da habilitação, aberto o prazo para manifestação de interposição de recursos, todos os licitantes declararam expressamente que não tinham intenção de interpor recursos, passando a assinar o termo de renúncia. Após o encerramento da habilitação, lavrou-se a presente Ata, conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:04 AM do dia 14/01/2019.

COMISSÃO

Wendell Jorge da Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Secretário

Maria Solange Vieira Guerra
Suplente

LICITANTES

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 35.542.612/0001-90